



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 22 699/2006

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra Maria João Lopes Félix Escudeiro, assistente de administração escolar com contrato administrativo de provimento na Escola Secundária Jaime Cortesão, remunerada pelo escalão 2, índice 209, passando a auferir pelo escalão 1, índice 128. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

Despacho (extracto) n.º 22 700/2006

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra Paula Cristina Janeiro Marcelo Cosme, auxiliar de acção educativa com contrato administrativo de provimento na Escola Secundária de Jaime Cortesão, remunerada pelo escalão 1, índice 142, passando a auferir pelo escalão 1, índice 128. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

Despacho (extracto) n.º 22 701/2006

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa do mesmo Tribunal Irene da Conceição Gonçalves Fonseca, operadora de reprografia do quadro do Tribunal da Relação de Coimbra, remunerada pelo escalão 5, índice 170, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA

Anúncio n.º 130/2006

A Dr.ª Lina Costa, juíza de direito, faz saber que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos registados sob o n.º 1895/06.0BELSB, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, 1.ª Unidade Orgânica, em que é autor Luís Filipe Canhão Laureano Brazão e réu o Ministério da Administração Interna, são os contra-interessados, desde o n.º 1, Sandra Sofia Mateus de Sampaio dos Santos Cipriano, até ao n.º 246, Simão Pedro da Cunha Mota Martins (ambos inclusive), constantes da lista de classificação final dos inspectores-adjuntos estagiários do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, homologada por despacho de 22 de Março de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Março de 2006), citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo pedido consiste:

«a) Reconstituir, no prazo de 30 dias, a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado, o que implica a repetição de todos os actos do procedimento, expurgados dos vícios que foram considerados na sentença, e a elaboração de nova lista de classificação final;

b) Remover, reformar ou substituir actos jurídicos e alterar situações de facto que possam ter surgido na pendência do processo e cuja manutenção seja incompatível com a sentença de anulação, a realizar no prazo de 30 dias;

c) Dar cumprimento ao disposto no artigo 173.º, n.º 4, do CPTA, se ocorrer a situação aí prevista.»

São contra-interessados:

- 1 — Sandra Sofia Mateus de Sampaio dos Santos Cipriano.
- 2 — Susana Bagulho Guerra.

- 3 — Rute Isabel Segismundo Afonso.
- 4 — Rita da Silva Ruela Patrício Barbosa.
- 5 — Lara Susana Soares Alegria Ribeiro.
- 6 — Pedro Bruno Garcia Luís.
- 7 — Rui Miguel Dias Lopes.
- 8 — Mário Augusto Barbosa Fonte.
- 9 — Pedro Miguel de Magalhães Fidalgo.
- 10 — Alberto José Simões Loureiro.
- 11 — Alberto Manuel Ferreira Cachola.
- 12 — Carlos António Machadas H. de Almeida.
- 13 — Luís Miguel S. Moreira Soares Martins.
- 14 — Edite Sofia Marques da Silva Fonseca Fernandes.
- 15 — Paulo José Gomes Nunes.
- 16 — Rui Pedro Martins Quintino Naves Osório.
- 17 — Carlos Manuel Malhadas Couchinho.
- 18 — Gonçalo Filipe dos Santos Ramos.
- 19 — Cecília José Domingos Francisco.
- 20 — Natacha Susana Coelho Martins.
- 21 — Sónia Patrícia Correia de Jesus.
- 22 — Sílvia Margarida Pinto Faustino Morais L. Matos.
- 23 — Hélder Afonso Antunes Pires.
- 24 — Leonor Marques Veríssimo Serrão.
- 25 — Sara Maria Ralha da Silva.
- 26 — Nuno Miguel Soares Brandão.
- 27 — Filipe Miguel Duque da Fonseca e Castro.
- 28 — Pedro Manuel da Cunha Nunes.
- 29 — Paulo César Soeiro de Aguiar.
- 30 — Nuno Filipe Martins Pinheiro.
- 31 — Vasco dos Santos Adrião.
- 32 — João Diogo Cavaca Gil.
- 33 — Gonçalo Bruno dos Santos Silva Desorta Alves.
- 34 — António Luís Lindo Costa.
- 35 — Nuno Filipe Dias Costa.
- 36 — Elizabeth Gil de Oliveira.
- 37 — Vítor Alfredo Alves Branco.
- 38 — Miguel Bruno Barata.
- 39 — Nuno Filipe Ribeiro da Silva.
- 40 — Rui Jorge Almeida Fonseca Esteves.
- 41 — Nair da Conceição Ribeiro dos Santos Afonso.
- 42 — Verónica Caçador Silva.
- 43 — Ana Cristina Álvares M. Ferreira Campino.
- 44 — Joana da Cruz Ferreira Dias.
- 45 — Marco Paulo de Carvalho.
- 46 — Luís Miguel da Cruz Gonçalves O. Gomes.
- 47 — Rui Pedro Dias Teixeira.
- 48 — Nuno Alexandre de Jesus Gomes Xavier.
- 49 — Aires Daniel de Jesus Afonseca.
- 50 — Irina Victorovna Trochanova Fonseca.
- 51 — Nuno Alexandre Alves Borges.
- 52 — Joana Tiago da Conceição.
- 53 — Vera Lúcia Rosado Simão.
- 54 — Carla Alexandra de Sousa Ribeiro Couto.
- 55 — Susana Patrícia Tavares dos Santos.
- 56 — Ricardo Jorge Rosa Augusto.
- 57 — Nuno Miguel Ferreira Freire.
- 58 — Hugo Rafael Cordeiro Girão Monteiro.
- 59 — Rui Jorge Cunha da Silva Gomes.
- 60 — Nuno Filipe Vieira Vinagre.
- 61 — Vítor Hugo Matos Teixeira.
- 62 — Maria Andreia Ferraz Garcia.
- 63 — Joaquim Manuel Borges Garcia.
- 64 — Hugo Alexandre do Rosário Armindo.
- 65 — Tito Miguel Agostinho Arinto Gonçalves.
- 66 — Shirley Margery Valente da Cunha.
- 67 — Nuno Alexandre Alves Lourenço.
- 68 — Ana Rita Ferreira Marques Pereira.
- 69 — Ana Margarida Emídio Puga.
- 70 — Diana Maria de Magalhães Correia Tavares.
- 71 — Rui Manuel Alves Freitas.
- 72 — Cláudia da Costa Ribeiro.
- 73 — Rui Pedro da Costa Martins.
- 74 — José Eduardo Nascimento Campos Rodrigues.
- 75 — Ana Filipa Soares Vieira.
- 76 — Filipa Alexandra Serafim Violante.
- 77 — Sónia Manuela de Castro Teixeira.
- 78 — Margarida Leal Madeira.
- 79 — Manuel António Martins Vieira.

- 80 — José António Gonçalves Amorim.
- 81 — Nuno Jorge Tendinha Marques de Miranda.
- 82 — Ângelo Fernando Fernandes.
- 83 — Rui Jorge da Rocha Soares.
- 84 — Cândido Jorge Carvalho Laranjeira.
- 85 — António Manuel da Silva Gomes.
- 86 — Luísa Isabel Oliveira Correia.
- 87 — Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz.
- 88 — Joaquim Alexandre Fontes Ferreira Gomes.
- 89 — Abel Zacarias Guerreiro Leal.
- 90 — Rui Miguel Monchique Dias Lança Lopes.
- 91 — Pedro Miguel Assares Rodrigues.
- 92 — Joaquim Jorge Martins Ribeiro.
- 93 — Carla Sofia Janeiro Ribeiro.
- 94 — Mário Filipe Malta Amaro.
- 95 — Emanuel Filipe Pires de Vilares Morgado.
- 96 — Maria Monteiro Ferreiro Borges Ramos.
- 97 — Pedro Jorge Simões de Carvalho.
- 98 — Ricardo António Alvas Pereira L. Lopes.
- 99 — Hélder Manuel Cavaco Nunes.
- 100 — Fernando Manuel Pires Luís.
- 101 — Cláudia Susana Soares Guimarães.
- 102 — Pedro José Parreira Pacheco.
- 103 — Vasco Miguel Simões Rodrigues.
- 104 — Miguel Ângelo Godinho Damásio Salgueiro.
- 105 — Ana Patrícia Pires Rocha.
- 106 — Pedro Miguel Mendes Nunes.
- 107 — Hélder Antunes de Matos.
- 108 — Liliana Campos Pinto do Carmo.
- 109 — Nuno Filipe Ribeiro dos Santos.
- 110 — António José Sousa Galeão Rocha Moreira.
- 111 — Luís Miguel Camponês Marques.
- 112 — Dâmaso António Fundinho Barros.
- 113 — Nuno Pedro Vaz Pinto Gaspar.
- 114 — Ana Sofia Freitas Domingos.
- 115 — Ricardo Emanuel Guedes Lopes.
- 116 — André Azevedo da Costa e Silva.
- 117 — Vasco Miguel Aldinhas Mestrinho.
- 118 — Carlos Manuel Ribeiro Albino.
- 119 — António Francisco Cardoso Martins.
- 120 — Maria Farinha Freire Temudo Barata Sobral.
- 121 — Carlos Manuel Lopes Sousa.
- 122 — Júlio Manuel Oliveira Ribas.
- 123 — Nuno Luís dos Santos de Jesus Fernando.
- 124 — Alcino Emanuel Bernardino Ferreira.
- 125 — Duarte Mário Jesus Bonfim Correia Laja.
- 126 — Rui Carlos Campos Reis.
- 127 — Fernando Manuel Rodrigues Mesquita.
- 128 — Sérgio Leal de Campos Leal.
- 129 — Rute Isabel Alberto Martins Cabrita Miguéns.
- 130 — Pedro Nuno Teles Marques.
- 131 — Vítor Hugo Ornelas Gomes.
- 132 — Henrique de Jesus Mateus.
- 133 — Nuno Filipe dos Santos Neves.
- 134 — Ana Patrícia Gonçalves de Trigo Vaz Monteiro.
- 135 — António Manuel Lopes Soares.
- 136 — Jorge Manuel Lopes Loureiro.
- 137 — Manuel Inácio Mocho Moreira.
- 138 — Nuno Filipe Miguel Vieira.
- 139 — Susana Sofia da Silva Costa.
- 140 — Orlando Manuel Pereirinha da Silva.
- 141 — Heitor Manuel dos Santos Graça.
- 142 — Otelio Dinis Moura Magalhães.
- 143 — Eduardo de Medeiros Prado Lagarto Alves.
- 144 — Telma Vanessa Carvalho Domingues.
- 145 — Pedro Miguel Frade Magina.
- 146 — Luís Ricardo Mendes André.
- 147 — Rui Miguel Martins Felicidade.
- 148 — Cátia Carina Morais Caldas Alves Longo.
- 149 — Hélder Alexandre Formas Tavares.
- 150 — Sónia Maria Escudeiro de Sousa Barrocas.
- 151 — Carlos Manuel Pires Barcoso.
- 152 — Eduardo Jorge da Silva Machuqueiro.
- 153 — Pedro Alexandre dos Reis Moreira Rato.
- 154 — Bruno Henrique Marques Soares.
- 155 — Pedro Ricardo Simões Dias.
- 156 — Nuno Manuel das Dores Simões Palheira.
- 157 — Bárbara da Silveira Lourenço.
- 158 — Jacques Eugénio Cristóvão de Castro dos Santos Rico.
- 159 — Marco António da Guia Roboredo.
- 160 — Paulo Alexandre Pereira Lopes.
- 161 — Sílvia Maria Soares Ferreira.
- 162 — Luís Filipe Dias Fânzeres.
- 163 — Carlos Manuel Pereira Alves.
- 164 — Nuno André Cerqueira Borges.
- 165 — Susana Marlene Silva Pereira.
- 166 — Eduardo José Marques da Silva.
- 167 — Rui José da Mota Soares.
- 168 — Margarida Maria de Almeida Marques.
- 169 — Pedro Tiago Venceslau Martins.
- 170 — Renato João Filipe Mendonça.
- 171 — Maria da Conceição Ribeiro B. Marques de Lemos.
- 172 — João Miguel Pereira Cardoso.
- 173 — José Adriano Varanda Santos Medeiros.
- 174 — Bruno Miguel Lopes Camilo Tomar.
- 175 — António Carlos de Mesquita Albuquerque Gonçalves.
- 176 — Carlos Manuel Cerdeira Coelho.
- 177 — Luís Miguel Borges de Jesus.
- 178 — João Marcos Correia Moura.
- 179 — António José Silva da Guia.
- 180 — Helena de Fátima Correia de Jesus Marques.
- 181 — Paulo Alexandre Conceição Chaves.
- 182 — Walter Clarence Andrade de Matos Barbosa.
- 183 — Osvaldo Miguel Rodrigues Silva Azeredo Cardoso.
- 184 — Nuno Miguel Correia da Silva.
- 185 — António Pedro Granja Malheiro.
- 186 — Jorge Augusto Abreu Gomes.
- 187 — Mónica Alexandra Águas Roque.
- 188 — Emília de Sousa Toste Caravana.
- 189 — Sandra Matilde da Silva Pereira.
- 190 — Luís Miguel Gonçalves Pereira.
- 191 — Vasco Miguel Batista Esperança.
- 192 — Érica Diakos dos Santos.
- 193 — Pedro Miguel da Silva Pimentel.
- 194 — Manuel Augusto da Costa e Sousa.
- 195 — Rute Carla Silva Figueiras.
- 196 — João Marco Lopes de Almeida Cruz.
- 197 — Patrícia de Alcântara Marta.
- 198 — António José Gonçalves Fraga de Sampaio Rocha.
- 199 — Nuno Miguel Godinho.
- 200 — Catarina Celeste Esteves Ferreira.
- 201 — Carlos Alexandre de Jesus Cabrita.
- 202 — Paulo Jorge dos Santos Teixeira.
- 203 — Pedro Ricardo Bernardo Pires Manso.
- 204 — Ana Cristina Goucha Gaspar Pais Almeida.
- 205 — Ricardo Jorge Gomes Carvalho.
- 206 — Marlene Pereira Riachos.
- 207 — Rui Filipe Bastos Pinto.
- 208 — Boris Miguel Neves Simão Costa Martins.
- 209 — Bruno Filipe da Cruz Gonçalves.
- 210 — José Silveira Simões.
- 211 — Rui José Afonso de Alegria Lobo.
- 212 — Ricardo Jorge Carvalho Nunes da Silva.
- 213 — Ricardo Nuno de Almeida Magalhães.
- 214 — Tiago de Castro Dias.
- 215 — Pedro Miguel Baptista Carvalho.
- 216 — Michelle Fernandes.
- 217 — João Alexandre Margarido Vicente.
- 218 — Gonçalo Nuno Louro Penedos Amendoeira.
- 219 — Pedro Miguel Afonso Martins.
- 220 — Mário Rui Nunes Brito.
- 221 — João Manuel Filipe Salgueiro.
- 222 — Carlos Alexandre Silva Costa.
- 223 — Alexandre Pinto Albano Elias.
- 224 — Ricardo Manuel Mendes Pereira.
- 225 — Vasco Miguel Correia Vilela.
- 226 — Daniel Carlos Correia de Almeida.
- 227 — Carla Leonor de Almeida Pereira.
- 229 — Cláudio Manuel Guerreiro Rodrigues.
- 229 — Luís Filipe Costa da Silva.
- 230 — José João Figueiredo de Januário e Sousa.
- 231 — Ricardo Laginha Rafael.
- 232 — Abílio Jorge Nunes Tavares.
- 233 — Pedro Miguel Sustelo Farropo.
- 234 — Pedro Miguel Ferreira Gonçalves.
- 235 — João Miguel Mata da Cruz.
- 236 — José Alfredo Martins Mateus.
- 237 — Nuno Tiago Rodrigues Baptista.
- 238 — Luís Sérgio da Silva Costa.
- 239 — Sónia Isabel Ramos Guerreiro.
- 240 — Luís Filipe Teixeira Pacheco.
- 241 — Pedro Miguel Loureiro Mota.
- 242 — Débora Dulcineia Quaresma Fialho Barros de Sousa.
- 243 — António Florival Serra Malheiro.
- 244 — António Pedro Rodrigues Veríssimo Lopes Tomás.
- 245 — Marco Aurélio José do Carmo.
- 246 — Simão Pedro da Cunha Mota Martins.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se os contra-interessados que como tal se tenham constituído citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, devem deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõem fazer.

Caso não lhes seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso darão conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que os contra-interessados venham a ser notificados de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Lina Maria da Fonseca Costa*. — O Escrivão de Direito, *Luís Sampaio Monteiro Silva*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 22 702/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa relativo à pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas de Informação, cujo regulamento foi definido no despacho n.º 92/2006, do presidente do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, é definido o seguinte:

I — No ano lectivo 2006-2007 funcionará a 2.ª edição da referida pós-graduação com o número máximo e mínimo de inscrições no curso de, respectivamente, 30 e 15.

Calendário da 2.ª edição:

Prazo de candidatura:

- 1.º período — de 3 a 28 de Julho de 2006;
- 2.º período — de 1 a 15 de Setembro de 2006.

Prazo de matrícula e inscrição — de 29 de Setembro a 3 de Outubro de 2006;

Calendário lectivo:

- Início das aulas — 14 de Outubro de 2006;
- Início do 2.º trimestre — 15 de Janeiro de 2007;
- Início do 3.º trimestre — 19 de Março de 2007;
- Conclusão das aulas — 31 de Julho de 2007.

II — No ano lectivo 2006-2007 funcionará a 3.ª edição da referida pós-graduação com o número máximo e mínimo de inscrições no curso de, respectivamente, 30 e 15.

Calendário da 3.ª edição:

Prazo de candidatura — período — de 1 de Novembro a 15 de Dezembro de 2006;

Prazo de matrícula e inscrição — de 3 a 10 de Janeiro de 2007;

Calendário lectivo:

- Início das aulas — 15 de Janeiro de 2007;
- Início do 2.º trimestre — 19 de Março de 2007;
- Início do 3.º trimestre — 14 de Maio de 2007;
- Conclusão das aulas — 30 de Novembro de 2007.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 1653/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9146/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, a p. 16 822, rectifica-se que onde se lê «Catarina Marina Valente Antunes Marques» deve ler-se «Catarina Maria Valente Antunes Marques».

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 22 703/2006

Dando cumprimento à determinação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, para que, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, os estabelecimentos de ensino superior procedam à adequação dos cursos e graus que estão autorizados a ministrar e a conferir;

Na sequência do registo RIB-AD-155/2006, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior através do despacho n.º 12 200/2006, de 9 de Junho, da adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão, do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, aprovada pela resolução SPS-09/2006, da secção permanente do senado de 27 de Março, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março;

Ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 6 do despacho n.º 12 200/2006, de 9 de Junho:

Determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, a publicação, em anexo, do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos da adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão.

3 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

ANEXO N.º 1

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão

Artigo 1.º

Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência de adequação, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão, criado pelas resoluções SU-3 e 4/94, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 1994, alterado pela resolução SPS-22/2002, de 24 de Janeiro (R/80/2002), da responsabilidade do Departamento de Economia e Gestão.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares (ECTS), em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.